

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0260 – 18/07 à 22/07/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Publicação da versão S-1.1 dos Leiautes do eSocial](#)

eSocial - 21/07/2022

Os leiautes da versão S-1.1 Beta do eSocial incorporam integralmente as evoluções previstas na [Minuta da Nota de Documentação Evolutiva v. S-1.0 - NDE 02/2021 - Processo Trabalhista](#) e parcialmente as previstas na [Minuta da Nota de Documentação Evolutiva v. S-1.0 - NDE 01/2021 - IR sobre Rendimentos do Trabalho](#).

Neste contexto a NDE 02/2021 teve sua validade encerrada com a publicação da versão [S-1.1 BETA em 20/07/2022](#), que já incorpora as evoluções previstas naquela NDE.

A versão S-1.1 BETA é a versão que será oficializada por portaria interministerial, cuja publicação está em tramitação. Portanto, desde já deve ser considerada a versão de trabalho final para implantação.

No que se refere às informações relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (NDE 01/2021) a versão S-1.1 BETA incorpora apenas os ajustes necessários para a inclusão deste tributo na DCTFWeb[1]. Importante destacar que esta versão S-1.1 não contém todos os ajustes necessários para a substituição da DIRF, os quais serão incluídos em novo versionamento a ser oportunamente publicado.

[1] Conforme IN RFB nº 2.094, de 2022, as informações de retenção de IRRF deverão ser declaradas na DCTFWeb a partir do período de apuração 05/2023.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Empregada de empresa de call center receberá adicional de periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/07/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Call Tecnologia e Serviços Ltda. a pagar adicional de periculosidade a uma operadora, porque as atividades da empregada são desenvolvidas em área de risco. Como no prédio onde a empresa funciona fica armazenado líquido inflamável em quantidade superior ao limite legal, o colegiado deferiu a parcela com base na [Orientação Jurisprudencial 385, da SDI-1 do TST](#).

[TST divulga novos valores dos limites de depósito recursal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/07/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou os novos valores referentes aos limites de depósito recursal. Os reajustes entram em vigor no dia 1º de agosto de 2022. Pela [nova tabela](#), o limite do depósito para a interposição de recurso ordinário passa a ser de R\$ 12.296,38. Nos casos de recurso de revista, embargos e recurso em ação rescisória, o valor será de R\$ 24.592,76.

[Exigência genérica de certidão de antecedentes criminais por supermercado é ilícita](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/07/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Mateus Supermercados S.A., de São Luís (MA), a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais coletivos pela exigência de antecedentes criminais para seleção de empregados. A empresa afirmou que a exigência era feita a todos os empregados, não só para aqueles em funções de confiança. O critério, segundo o colegiado, é discriminatório.

[SDI-2 autoriza penhora de aposentadoria de empresário para pagar dívida trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/07/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho garantiu a uma recepcionista de São Paulo a penhora mensal de 30% dos proventos de aposentadoria do seu ex-empregador para pagar a dívida trabalhista existente. De acordo com o colegiado, a legislação em vigor autoriza a penhora da aposentadoria, pois os créditos salariais possuem natureza alimentar.

[Turma rejeita cota-parte previdenciária patronal na base de cálculo dos honorários assistenciais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/07/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) garantiu ao Banco do Brasil a exclusão da cota-parte previdenciária patronal na base de cálculo dos honorários advocatícios devidos em ação ajuizada por escriturária de Belo Horizonte (MG). De acordo com o colegiado, não há previsão legal para se incluir a cota-parte do empregador, a ser creditada ao INSS, no cálculo dos honorários assistenciais.

[TST reduz valor de contribuição assistencial a sindicato no Rio Grande do Sul](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/07/2022

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reduziu o valor do desconto para contribuição assistencial, previsto em norma coletiva entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Rio Grande e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeireiras, Serriaras, Carpintarias, Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias, Móveis, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado do Rio Grande do Sul. A redução foi para 50% de um dia de salário já reajustado, pago uma única vez durante a vigência da norma. O colegiado no TST entendeu que a quantia que havia sido fixada na convenção coletiva não era razoável.

[Empresa tem que ser citada sobre o início da execução da sentença](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/07/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que a Mejer Agroflorestal Ltda., condenada a pagar verbas trabalhistas, seja citada do início da fase de execução. Conforme o colegiado, que reformou decisão das instâncias anteriores, na Justiça do Trabalho, não há possibilidade de se determinar imediata penhora, após cinco dias do trânsito em julgado, sem a devida citação do executado.

Notícias do Executivo

[Conselho aprova distribuição de R\\$13,2 bilhões do lucro aos trabalhadores](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/07/2022

O Conselho Curador do FGTS aprovou nesta sexta-feira (22) o valor de R\$13,2 bilhões que será distribuído aos trabalhadores que detêm conta vinculada, que corresponde ao rendimento de 5,83% que o Fundo alcançou no ano passado. O crédito da distribuição de resultados estará disponível nas 207,7 milhões de contas que tinham saldo positivo até 31/12 de imediato, após a autorização ao Agente Operador do FGTS - Caixa para executar o crédito nas contas.

[Codefat propõe orçamento do FAT de 115,9 bilhões para 2023](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 20/07/2022

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) definiu nesta quarta-feira (20), durante a reunião ordinária por videoconferência a proposta de orçamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador para 2023. O Fundo prevê um orçamento de R\$ 115,9 bilhões que vão custear o pagamento de benefícios ao trabalhador, a manutenção da empregabilidade e qualificação profissional. Para o Seguro-Desemprego foram reservados no orçamento R\$44.4 bilhões e para o Abo-no Salarial R\$ 25.5 bi que vão custear o pagamento aos trabalhadores elegíveis aos benefícios no próximo ano.

[Receita Federal atualiza regras sobre a DCTFWeb](#)

Ministério da Economia - 19/07/2022

A Receita Federal publicou nesta segunda-feira (18/7) a Instrução Normativa RFB

nº 2.094, de 15 de julho de 2022, que promove alterações relativas à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

[Canpat realiza live no Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho](#)

Fundacentro - 22/07/2022

No Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, 27 de julho, às 9h, ocorre mais um evento da Canpat 2022, com transmissão pelo [canal do YouTube da Enit](#) (Escola Nacional de Inspeção do Trabalho). A prevenção e o direito à segurança e saúde no trabalho (SST) serão discutidos durante a live. O auditor-fiscal do Trabalho Luiz Carlos Lumbreras e os representantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Martin Hahn e Joaquim Pintado Nunes, abordarão a SST como direito fundamental do trabalhador. Após essa primeira mesa, haverá um painel que discutirá boas práticas na prevenção de doenças e acidentes do trabalho, com representantes da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e de outras instituições.

[Saúde do trabalhador requer olhar interdisciplinar](#)

Fundacentro - 19/07/2022

Olhar para a saúde do trabalhador requer uma perspectiva interdisciplinar. Essa discussão perpassa alguns artigos e capítulos de livros que contaram com a participação da médica e pesquisadora da Fundacentro Maria Maeno. Os textos refletem sobre a construção de ambiente seguro e saudável para o trabalhador, análise de acidentes de trabalho e a pandemia de Covid-19.

[Semana Capacita SIT traz subsídios para elaborar PGR](#)

Fundacentro - 18/07/2022

Os vídeos da 3ª Semana Capacita SIT estão disponíveis no [canal do YouTube da Enit](#) (Escola Nacional de Inspeção do Trabalho). Foram 5 encontros, entre 27 de junho e 1º de julho, que buscaram demonstrar como identificar os principais perigos nos locais de trabalho para elaborar um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) de forma adequada.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Seminário Internacional aborda proteção dos direitos humanos e inteligência artificial](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/07/2022

O subprocurador-geral do Trabalho, Manoel Jorge e Silva Neto, participou, nos dias 19 e 20 de julho, do Seminário Internacional “The Protection of Human Rights in the Age of Artificial Intelligence”. O evento ocorreu na Universidade Mediterrânea de Reggio di Calabria, na Itália. Manoel Jorge expôs, em inglês, sobre o tema “Artificial Intelligence and Data Protection as a Fundamental Right in the Brazilian Constitution” (“Inteligência Artificial e Proteção de Dados como Direito Fundamental na Constituição Brasileira”).

[MPT divulga orientação interna sobre revisão de normas regulamentadoras](#)

Ministério Público do Trabalho - 18/07/2022

Em nova [orientação](#) divulgada nesta segunda-feira (18), o Ministério Público do Trabalho (MPT) afirma que as normas regulamentadoras revisadas recentemente pelo governo federal contemplam flexibilizações, desregulamentações e liberações que podem implicar violação do princípio constitucional do risco ocupacional regressivo mínimo, além de implicar, em tese, no retrocesso social na área de saúde e segurança do Trabalho. A Orientação nº 30 é voltada a procuradoras e procuradores da instituição e tem como objetivo uniformizar a atuação do MPT em todo o país em relação ao tema.

Outras Notícias

[Procedimento processual nas ações coletivas na Justiça do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 22/07/2022

Nessas ações, em que se discute os direitos e interesses coletivos lato sensu, não se aplica o rito sumaríssimo do artigo 852-A da CLT, criado, repita-se, para resolver os dissídios individuais, cujo valor da causa não exceda a 40 salários mínimos, excluída a administração pública. A lei não incluiu as ações coletivas no procedimento sumaríssimo de propósito, porque a estas ações são inerentes peculiaridades e complexidades que reclamam o rito ordinário, para que bem seja feita a defesa, pelos entes legitimados, dos direitos e interesses dos grupos, categorias ou classes de pessoas prejudicadas por atos ilegais.

[Importância da decisão do STF em relação à ultratividade das normas coletivas](#)

Consultor Jurídico - 22/07/2022

No último dia 27 de maio, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) finalizou o julgamento de ação que discutia a constitucionalidade da Súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio da qual se consolidou o entendimento de que as condições previstas em acordos ou convenções coletivas de trabalho (ACTs ou CCTs) se incorporavam contrato individual de trabalho até que nova norma coletiva fosse firmada, a chamada ultratividade das normas coletivas.

[PGR: Terceirização não pode ser usada para fraudar relação de emprego](#)

Migalhas - 20/07/2022

O procurador-Geral da República, Augusto Aras, apresentou ao STF recurso contra

decisão do ministro Alexandre de Moraes que cassou acórdão do TRT da 17ª região. Para Aras, deve ser mantido o entendimento da Corte regional, que reconheceu a existência de vínculo empregatício entre um médico e um hospital em Colatina/ES. A decisão condenou a Fundação Social Rural de Colatina, entidade responsável pela unidade de saúde, ao pagamento das verbas trabalhistas e à indenização.

[Falência: Crédito trabalhista cedido a terceiro mantém classificação](#)

Migalhas - 21/07/2022

Crédito trabalhista cedido a terceiro em processo de falência regida pelo decreto-lei 7.661/45 não perde a natureza e a classificação. Assim entendeu a juíza de Direito Luciane Pereira Ramos, da 2ª vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR, ao proferir decisão nos autos do processo de falência de uma madeireira.

[PGR aciona STF para Congresso analisar adicional de atividades penosas](#)

Migalhas - 18/07/2022

O procurador-Geral da República, Augusto Aras, ajuizou uma ação pedindo que o STF estabeleça prazo para que o Congresso Nacional regulamente o adicional de remuneração para atividades penosas, previsto na Constituição Federal. A ação foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes.

[Congresso tem até 7 de agosto para aprovar três medidas provisórias](#)

Senado Federal - 20/07/2022

Três medidas provisórias (MPs) deverão ser analisadas pelo Congresso Nacional até 7 de agosto, ou perderão a validade: a que disciplina o trabalho híbrido (presencial e remoto); a que autoriza a adoção de regras trabalhistas diferenciadas em situações de calamidade pública; e a que traz novas datas para o recolhimento de encargos por parte dos empregadores domésticos.

[Gestantes, lactantes e atividades insalubres: lei afeta a empregabilidade?](#)

Exame - 20/07/2022

As atividades insalubres são aquelas que, por sua natureza, expõem os empregados

a agentes nocivos à saúde, acima dos limites permitidos pela lei. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15, são tidas como atividades insalubres aquelas expositivas a ruído contínuo ou intermitente; ruído de impacto; exposição ao calor; radiações ionizantes e não-ionizantes; trabalho sob condições hiperbáricas; vibração; frio; umidade; agentes químicos; poeiras minerais; e agentes biológicos. A sujeição a tais atividades assegura ao empregado o pagamento de adicional de insalubridade de 40%, 20% ou 10% sobre o salário-mínimo, dependendo do grau de exposição.

[Reforma trabalhista e negociação coletiva: ganhos para todos](#)

Conexão Trabalho - 19/07/2022

A negociação coletiva é uma prática antiga no Brasil. Contudo, antes da reforma trabalhista (Lei 13.467/17), era comum para a Justiça do Trabalho invalidar um ou mais itens do resultado de negociações livres e bem-sucedidas. Isso porque não existia na lei parâmetros do que era possível ou não negociar, dando margem para interpretações diversas sobre a validade do conteúdo das negociações. Acordos coletivos a respeito da quitação do contrato pela adesão ao plano de demissão voluntária, da redução do intervalo de almoço e das condições para o pagamento de bonificações ou prorrogação de horários, por exemplo, com frequência eram anulados pelo Poder Judiciário por critérios de razoabilidade ou proporcionalidade estabelecidos pelo juiz. Nessas condições, a negociação coletiva era desacreditada e, em vez de prevenir, reduzir ou solucionar potenciais conflitos, tornava-se fonte de inúmeros litígios e de enormes passivos trabalhistas, gerando uma perniciosa insegurança jurídica.

[Artigo – Possibilidade da utilização de meios eletrônicos para a eleição da CIPA](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 22/07/2022

Passou a valer a partir de 3 de janeiro de 2022 o novo texto da Norma Regulamentadora (NR) 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), com redação dada pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 08/10/2021. O novo texto trouxe uma série de inovações, como sua articulação com o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) da NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), a possibilidade da realização da eleição da CIPA com menos de 50% de trabalhadores votantes, a carga horária de treinamento para os seus membros, um anexo (anexo I) dedicado exclusivamente as especificidades da indústria da construção, entre tantas outras inovações.

Atos Normativos

[PORTARIA SEPEC/ME N° 6.320, DE 15 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 18/07/2022 Seção I Pág. 15) - Estabelece condições para a contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, instituído pela Lei n° 13.999, de 18 de maio de 2020 e altera a Portaria n° 8.025, de 5 de julho de 2020;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2.094, DE 15 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 18/07/2022 Seção I Extra Pág. 01) - Altera a Instrução Normativa RFB n° 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2.096, DE 18 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 20/07/2022 Seção I Pág. 71) - Altera a Instrução Normativa RFB n° 2.043, de 12 de agosto de 2021, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 22, DE 3 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 20/07/2022 Seção I Pág. 89) - RETENÇÃO NA FONTE DA CSLL, DA COFINS E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ART. 30 DA LEI N° 10.833, DE 2003;

[CIRCULAR N° 1.000, DE 18 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 20/07/2022 Seção I Pág. 93) - Divulga versão atualizada dos Manuais de Fomento do Agente Operador do FGTS;

[PORTARIA N° 234, DE 18 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 20/07/2022 Seção I Pág. 122) - Institui o Modelo de Informação Registro de Atendimento Clínico (RAC);

[PORTARIA PRES/INSS N° 1.466, DE 19 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 20/07/2022 Seção

I Pág. 132) - Prorroga a rotina de suspensão de benefícios por impossibilidade da execução do Programa de Reabilitação Profissional;

[LEI Nº 14.417, DE 20 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 21/07/2022 Seção I Pág. 01) - Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) às instituições públicas prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

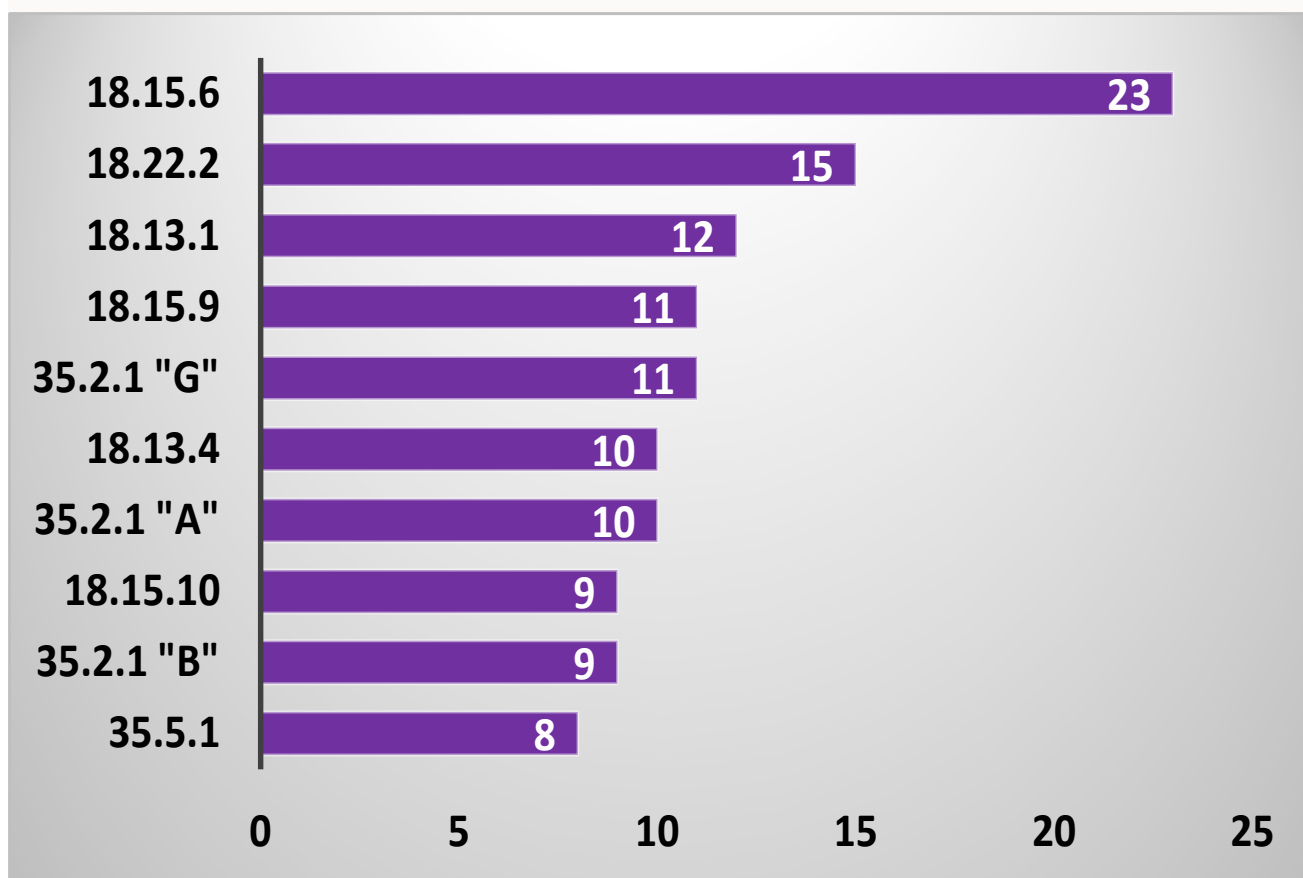
[Portaria DIRBEN/INSS Nº 1.036, de 20 de julho de 2022](#) (DOU 21/7/2022 Seção I Pág. 103) - Altera a Portaria DIRBEN/INSS Nº 982, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece regras e procedimentos para o atendimento presencial nas Agências da Previdência Social do INSS.

[RESOLUÇÃO COFEN Nº 704, DE 19 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 21/07/2022 Seção I Pág. 119) - Normatiza a atuação dos Profissionais de Enfermagem na utilização do equipamento de desfibrilação no cuidado ao indivíduo em parada cardiorrespiratória;

[RESOLUÇÃO COFEN Nº 705, DE 20 DE JULHO DE 2022](#) (DOU de 21/07/2022 Seção I Pág. 119) - Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a atuação dos Profissionais de Enfermagem nos cuidados em traumatologia e procedimentos de imobilização ortopédica.

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/maio):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

35.2.1 Cabe ao empregador:
a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.15.10 Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

35.2.1 Cabe ao empregador:
b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.2.1 Cabe ao empregador:
g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula